



**PORTARIA Nº 08 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

O presidente do instituto municipal de previdência de Portel-IMPP, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DA LUZ DA COSTA DOS SANTOS NICACIO**, portador (a) do RG nº 3855300, e CPF nº 327.542.212-04, foi admitida em cargo público 01 de Fevereiro de 1996, e nomeada no município de Portel/PA em 30 de Março de 2009, através da Portaria nº 391/2009. Perfazendo um total de 16 (dezesesseis anos) de contribuição no serviço público e 65 anos de idade.

**CONSIDERANDO** que a servidora soma mais de 10(dez) anos de efetivo exercício no serviço público, bem como mais de 5 (cinco) anos no cargo efetivo que se dá a aposentadoria.

**CONSIDERANDO** que a servidora **MARIA DA LUZ DA COSTA DOS SANTOS NICACIO**, preenche todos os requisitos legais para aposentadoria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em atenção aos art56§, III§ 9º, da Lei municipal nº 786/2011; art. 26, I, II, III,§ 1º, da lei municipal nº 701/2005; e art. 40,§§ 2º e 9º da constituição federal.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica **APOSENTADA** no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, a segurada **MARIA DA LUZ DA COSTA DOS SANTOS NICACIO**, com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.212,00** (um mil duzentos e doze reais).

Art. 2º- esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, regadas às disposições em contraria.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

  
Adriano Pereira Cardoso  
Decreto nº 1.688/GP/2021  
Presidente do IMPP

ADRIANO PEREIRA CARDOSO  
Presidente do IMPP  
Decreto nº 1.688/GP/2021